

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Direitos Humanos e Cidadania (Curso de preparação de educadores populares)

UNIDADE ACADÊMICA: Serviço Social

O coordenador do projeto/programa Direitos Humanos e Cidadania da unidade acadêmica Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação em Serviço Social para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 0 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ser aluno (a) do 4º período em diante.

II. Atividades a serem realizadas:

Divulgação e seleção dos participantes, contato com os educadores voluntários que ministrarão as aulas, acompanhamento das aulas, controle de frequência elaboração dos planos para os cursos, auxiliar nas atividades extracurriculares e na organização dos conteúdos a serem ofertados; auxiliar nos processos avaliativos com a equipe.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1-Entrevista individual (por videoconferência) a partir da leitura do projeto e do plano de trabalho do(a) bolsista;

2-Carta de Intenção para desempate, caso seja necessário. Na Carta de Intenção, o/a discente deverá esclarecer por que deseja participar do projeto de extensão e eventuais vínculos que tenha com a temática.

V. Da Inscrição

DATA: 03/09/2020 a 08/09/2020

LOCAL: :Solicitar inscrição enviando e-mail com o título: “**Inscrição Extensão**” para oliveiraedneia21@yahoo.com.br O corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, número de matrícula, telefone e endereço para contato. Em anexo, o candidato deverá enviar a Carta de Intenção, em formato PDF

VI. Da Seleção

DATA: 09/09/2020 a 10/09/2020

LOCAL: Google Meet (link a ser enviado)

HORÁRIO: A data e a hora da entrevista serão enviadas por e-mail aos candidatos

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11/09/2020

LOCAL: A lista com o resultado das entrevistas será enviada para o email utilizado, pelos candidatos, para inscrição

HORÁRIO: a partir das 10 hs

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2020.

Ednéia Alves de Oliveira

SIAPE: 2452588

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO